



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo que deverá ser julgado na **1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **18/03/2026** às **10:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. **183-A, do RITJBA**, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, **até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão**, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, **nos próprios autos (PJE COR)**, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota, devem ser feitos por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, **diretamente nos autos (PJE COR)**, indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, **e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil**.

No caso de o processo tramitar no **sistema SEI**, os pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, deverão obedecer aos prazos especificados nos parágrafos anteriores, contudo, podendo ser feitos **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epígrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 0003399-03.2025.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: MARIA DE FATIMA SILVA CARVALHO

Partes: ANDRE LUIS FERREIRA SETTI

CONSELHO DA MAGISTRATURA - TJBA

Advogado(s): RICARDO CESAR FERREIRA DUARTE JUNIOR (RN7834)

RAPHAEL DE ALMEIDA ARAUJO (RN8763)

Comarca: Salvador

Ordem: 2

Processo: SEI 80520068.000032/2026-29

Interessados: Juiz de Direito JOSÉ MENDES LIMA AGUIAR E OUTRO

Assunto: PERMUTA DE MAGISTRADOS ENTRE TRIBUNAIS - HOMOLOGAÇÃO

Observação: SORTEIO DE RELATOR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 06 de março de 2026.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno